MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº CD/008/95;

R E S O L V E :

Art. Único. Homologar o convênio celebrado em 13 de abril de 1994, entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA,** objetivando estabelecer as condições de concessão de estágios curriculares, pela cedente, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, entendendo o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro